



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 025/2021 – Origem Executiva – Com Mensagem Retificativa

Dispõe sobre a compensação de créditos tributários e não-tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa da Fazenda Municipal.

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em rito ordinário.

O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

A DPM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

A Assessoria Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei, desde que com as devidas considerações.

O relator, Ver. Emerson de Moraes Ramos, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei, no que foi acompanhado pelo restante da CCJR presente.

PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui (RS), 19 de julho de 2021.

Ver^a. Queli Gomes Ferreira

Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:

Ver^a. Solange Carvalho Carniel

Ver. Émerson de Moraes Ramos

Ver^a. Susana Diatel Almeida